

**Aviso n.º 24228/2011**

Considerando a sentença judicial proferida no passado dia 29 de Julho de 2009, no âmbito do Processo n.º 97/06.OBEPNFP, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002 de 06 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002 de 05 de Março, e considerando a reorganização dos serviços, promovida por força do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Março, cesso a comissão de serviço, com efeitos ao dia 31 de Dezembro de 2010, de Albino Pinho Durães como Director do Departamento de Fomento Municipal.

29 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

305427279

**Aviso n.º 24229/2011**

Considerando a sentença judicial proferida no passado dia 29 de Julho de 2009, no âmbito do Processo n.º 97/06.OBEPNFP, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002 de 06 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002 de 05 de Março, nomeio, com efeitos ao dia 08 de Julho de 2005, o candidato Albino Pinho Durães para Director do Departamento de Fomento Municipal, em regime de Comissão de serviço.

29 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

305427165

**Aviso n.º 24230/2011**

Considerando a sentença judicial proferida no passado dia 29 de Julho de 2009, no âmbito do Processo n.º 97/06.OBEPNFP, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002 de 06 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002 de 05 de Março, revogo a minha decisão de nomear, com efeitos ao dia 08 de Julho de 2005, o candidato Virgílio Manuel Painhas Passos Vaz para Director do Departamento de Fomento Municipal.

29 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

305427092

**Declaração de rectificação n.º 1932/2011**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 23264/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2011, a p. 46927, vimos pelo presente proceder à seguinte rectificação:

Onde se lê «[...]Ezequiel João Nunes Duarte, Victor Hugo Ferreira Silva Oliveira, Justino Manuel Nogueira Ferreira [...]» deve ler-se «Ezequiel João Nunes Duarte, Justino Manuel Nogueira Ferreira [...]».

30 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

305427368

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Declaração de rectificação n.º 1933/2011**

Por ter saído com inexactidão o regulamento n.º 554/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2011, rectifica-se o seguinte:

No preâmbulo, onde se lê «entra em vigor 30 dias decorridos da sua publicação» deve ler-se «no dia seguinte à presente publicação no *Diário da República*»;

No preâmbulo, último parágrafo, subsequente à referência à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá ter-se por aditado «e nos trâmites previstos na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro»;

No n.º 1 do artigo 1.º, deverá reputar-se por correcta a seguinte redacção normativa: «Regulamentação Municipal do Código da Estrada em termos de circulação de veículos pesados no concelho de Ponta Delgada»;

No n.º 4 do artigo 1.º, deverá reputar-se por correcta a redacção normativa sem a referência final «e que ultrapassem 6,5 metros de comprimento ou 2,2 metros de largura»;

No n.º 1 do artigo 2.º, onde se lê «n.º 5» deve ler-se «n.º 4»;

No artigo 3.º, n.º 3, onde se lê «5 dias» deve ler-se «4 dias»; no n.º 4, deve ter-se por eliminada a referência «máximo»; o n.º 6 passará, por ressistematização, a n.º 7 e terá a seguinte redacção: «Aos casos previstos nos n.ºs 4 e 5 do presente artigo será aplicado um agravamento das taxas, no equivalente a 100 % e 200 % do valor normal, respectivamente, conforme disposto no Regulamento de Taxas e Licenças do Município.»;

Ao artigo 3.º deve ter-se por aditado um n.º 5 e um n.º 8, respectivamente, com a seguinte redacção:

«5 — Na véspera do dia da realização do transporte, ainda poderão ser aceites pedidos com carácter de ‘Muito urgente’.»;

«8 — Para os devidos efeitos, o horário do atendimento da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças e da Tesouraria da Câmara Municipal de Ponta Delgada é das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos.»;

No artigo 4.º, deverá reputar-se por aditado o n.º 5, omissis na redacção inicial, com a seguinte redacção: «Nas situações em que se imponha o recurso a apoio policial, a responsabilidade é do requerente.».

Nos termos da lei e do citado regulamento, o mesmo vigora no dia seguinte ao da presente publicação no *Diário da República*.

25 de Novembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

305430834

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Aviso n.º 24231/2011**

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede-se à publicação do contrato por tempo determinado celebrados, na categoria de Assistente Operacional, com os trabalhadores a seguir mencionados, a partir de 2 de Dezembro de 2011:

José Vieira Correia Rodrigues — posição 1, nível remuneratório 1.  
Ana Rita Pereira Couceiro — posição 1, nível remuneratório 1.  
Diamantino Gonçalves Rocha — posição 1, nível remuneratório 1.  
Luísa Carlos Ribeiro Pinheiro Lopes — posição 1, nível remuneratório 1.

Ana Paula Lima Rodrigues — posição 1, nível remuneratório 1.  
Marisa Alexandra de Sousa Alves Fernandes — posição 1, nível remuneratório 1.

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Mendes*, engenheiro.

305430972

**MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA****Aviso n.º 24232/2011****Avaliação Período Experimental**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, concluiu com sucesso, o período experimental, na sequência da celebração com este Município, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o seguinte trabalhador:

Ricardo Jorge Simão Rodrigues — 13 valores.

28 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

305436983

**MUNICÍPIO DE RIO MAIOR****Aviso (extracto) n.º 24233/2011**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do Artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterado e republicado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, n.º 8 do artigo 43.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, torna-se público que, na sequência das deliberações cama-